



PUBLICADO

LEI N° 2.645 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Em 22/10/2024

Dispõe sobre denominação de Rua da Prainha, no bairro Vilatur, Saquarema/RJ.

Publ. Nº 1536

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua da Prainha, a rua que se inicia na Avenida Jacarepiá do Norte e o seu término se dá na Rua Praia do Retiro, no bairro Vilatur, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

Projeto de Lei nº 124/2024.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.